

## **Voto de Pesar pelas vítimas dos atentados terroristas**

A noite de 13 de Novembro, em Paris, ficará para sempre assinalada como mais um violento ataque do radicalismo extremista contra a Paz mundial.

Um grupo de terroristas efetuou vários ataques na cidade de Paris, matando indiscriminadamente 129 cidadãos inocentes (incluindo 2 cidadãos de nacionalidade portuguesa) e deixando feridas mais de três centenas e meia de pessoas.

Este ataque não representou, apenas, um atentado direto ao “coração” da Pátria da Revolução Francesa e aos seus princípios fundacionais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade que inspiraram fundamentos democráticos – assumem, de igual modo, um ataque a toda a Humanidade e aos valores de Paz, de Tolerância, de Solidariedade e de Desenvolvimento que constituem pilares básicos do nosso viver comum.

Nos últimos tempos, a Humanidade tem assistido a uma série de ataques terroristas de larga escala, efetuados em vários pontos do globo, como são os casos dos atentados bombistas no Líbano, a queda de um avião de passageiros russo no Egipto, ou os vários ataques genocidas na Nigéria.

Assim, com o nosso pensamento concentrado nas vítimas inocentes e seus familiares e desejando expressar a nossa solidariedade para com todos aqueles que sofreram (e ainda sofrem) com os trágicos efeitos destas carnificinas, manifestamos sentidamente:

- Um profundo voto de pesar por todas as vítimas dos atentados terroristas ocorridos na fatídica noite de 13 de Novembro em Paris;
- Um voto de pesar por todas as vítimas do terrorismo, em todos os pontos do globo onde estes atos bárbaros se perpetraram;
- Um voto de solidariedade e de condolências para com os familiares das vítimas destes massacres;
- Um voto de repúdio relativamente aos princípios seguidos e às atividades desenvolvidas, consubstanciadas em diversos atos de suprema barbárie e terror, de que estes ataques em Paris são exemplo.

A Assembleia Municipal de Sintra, profundamente consternada com estes acontecimentos, apresenta este sentido Voto de Pesar, cujo teor deverá ser transmitido aos familiares das vítimas e aos povos através das respectivas Embaixadas e/ou missões de representação diplomática em Portugal.

Sintra, 19 de novembro de 2015

A Assembleia Municipal de Sintra